

# O EFEITO DE DEFINITUDE NA ORDEM V DP: UM CASO DE FOCALIZAÇÃO?<sup>1</sup>

## Abstract

*The purpose of this work is to examine the word order variation in monoargumental declarative sentences in the speech of VARSUL, assuming the perspective of one of the possible orders - V DP. The analysis shows that the V DP order is associated with constraints of definiteness, under specific syntactic-semantic conditions: the phenomenon of the focalization.*

**Palavras-chave:** *posposição; definitude; focalização.*

## 1 Introdução

O propósito deste trabalho é investigar a natureza do sintagma nominal (doravante DP) na ordem V DP, a partir de resultados estatísticos sobre a variação da ordem DP V/V DP em construções monoargumentais de dezesseis entrevistas, pertencentes ao Banco VARSUL. Nossa perspectiva de análise tenta conciliar uma abordagem variacionista (cf. Labov, 1972) com um aparato teórico gerativista, (cf. Chomsky, 1981; 1986) levando em conta a leitura dos dados já mediada por uma interpretação teórica; proposta lançada por Tarallo (1987) e Tarallo e Kato (1989).

A hipótese central deste trabalho é de que os DPs pós-verbais que se submetem ao fenômeno conhecido na literatura como efeito de definitude manifestam, na verdade, uma construção de foco. Tal expectativa está diretamente relacionada à idéia de que há uma correspondência entre traços de definitude do DP e tipo de focalização, tendo como base discussões de Belletti (1988) reanalisadas em Belletti (1999).

Para verificar a hipótese acima, tomamos os grupos de fatores traços de definitude e de especificidade do DP e tipo de verbo, dentre treze grupos que foram estudados por Coelho (2000), utilizando-nos do pacote VARBRUL (Pintzuk, 1988). Caso os resultados estatísticos mostrem que o DP pós-verbal

seja marcado principalmente por traços [-definido] e [-específico], podemos supor que ele seja parte não pressuposta da informação que se quer veicular (seja ela uma informação totalmente nova ou inferível), o que levaria a prever que os DPs co-indexados a um pronomes na posição pré-verbal são bloqueados na posição pós-verbal justamente porque tal posição deve hospedar o foco da sentença.

## 2 Sobre os resultados estatísticos

O grupo de fatores que trata da definitude e da especificidade do DP foi levantado com o objetivo de discutir se o condicionamento da ordem V DP pode ser explicado através da proposta de atribuição de Caso partitivo de Belletti (1988) aos argumentos pós-verbais dos verbos inacusativos. O Caso partitivo deve ser compatível com sintagmas que podem ser interpretados como parte de um conjunto, o que é compatível primordialmente com sintagmas que recebem uma leitura [-definida], uma restrição conhecida na literatura como Efeito de Definitude (DE), que foi reanalisada por Enç (1991) como Efeito de Especificidade (SE).

Consideremos, agora, evidências do português do Brasil (PB), em especial, da fala de Florianópolis:

(1) Chegou **um telegrama** pra ti, urgente. (...) **O telegrama** veio de Criciúma (FLP03L855)

A partir de (1), podemos dizer que, na primeira sentença, o argumento interno do verbo *chegar* não estabelece relação nem de identidade, nem de inclusão com o discurso precedente, sendo considerado, nos termos de Enç, um sintagma [-definido] e [-específico], diferentemente do que acontece com o sintagma *O telegrama* da segunda sentença. Seguindo a teoria que estamos utilizando aqui, o sintagma sujeito *um telegrama* só pode estar imediatamente à direita de um verbo como *chegar* se estiver licenciado por um Caso semelhante ao que Belletti chama de

<sup>1</sup> Este trabalho retoma uma parte da discussão de Coelho (2000).

partitivo, o que pode ser constatado nos traços de indefinidade marcados no sintagma em questão. Vale lembrar, no entanto, que na abordagem enciana, se é partitivo é [+específico], e o DP *um telegrama* em (1) não é específico. Já na segunda sentença, o argumento do verbo *vir* é alçado para uma posição marcada por Caso nominativo, por constituir-se um sintagma [+definido] e [+específico]. Não há nada que o licencie à direita do verbo. No entanto, sabemos que um DP [+definido] pode aparecer à direita do verbo em certas condições, como o julgamento de gramaticalidade em (2) ilustra:

- (2) a. ?Chegou o **telegrama** pra ti, urgente  
b. Chegou o **telegrama**

Parece que a sentença seria melhor se o DP não fosse seguido por um PP. Tal exemplo será retomado na seção subsequente.

Vale ressaltar que os resultados percentuais apontaram os traços de definitude e de especificidade do DP como o segundo grupo de fatores considerado relevante no condicionamento da ordem V DP, seguido do grupo tipo de verbo (intransitivo/inacusativo). Em uma primeira rodada, foram considerados, além dos fatores previamente relacionados, os DPs *bare* - um DP nu, formado apenas de nome - para observarmos em quais contextos esse sintagma despido de quaisquer determinantes ou quantificadores realizasse com maior frequência. Os resultados estatísticos mostraram que DPs nus comportam-se como DPs [-definido] e [-específico], um percentual de 90% e 89% respectivamente. Dadas tais similaridades fizemos o amálgama dos dois subgrupos e os resultados podem ser observados na tabela 1:

Traços de definitude e de especificidade do DP	Apl./Total	%	P.R
DP [+definido] e [+específico]	77/1245	06	0,27
DP [-definido] e [+específico]	155/334	46	0,76
DP [-definido] e [-específico] e DP nu	408/454	89	0,88
Total	640/2033	32	

Tabela 1: Frequência e probabilidade de V DP, segundo o grupo de fatores traços de definitude e de especificidade do DP

Os resultados da tabela 1 ressaltam que, quando o DP apresenta um alto grau de definitude, contendo traços [+definido] e [+específico], a ordem DP V é a mais recorrente, um total de 94% dos dados. Diferentemente, quando o DP é marcado por traços negativos, a ordem V DP é a preferida, 89%. Tanto os percentuais quanto o peso relativo parecem apontar que cada uma das ordens aparece em um contexto particular: (i) à medida que o DP é nu ou marcado por traços [-definido] e [-específico], diminui o número de ocorrências de ordem direta (DP V) e aumenta o número de ocorrências de ordem inversa (V DP); (ii) à medida que é [+definido] e [+específico], aumenta o número de DPs pré-verbais e diminui o número de DPs pós-verbais.

Considerando os resultados acima, podemos dizer então que a hipótese de Belletti (1988) foi atesta-

da: alta probabilidade de V DP com DPs [-definido], enquanto a especificidade mostrou-se menos significativa. Mas, afinal, essa complementaridade também está relacionada à natureza do verbo? Vejamos o que o cruzamento entre os grupos de fatores natureza do verbo e traços do DP ressalta, na tabela a seguir.

Cruzamento entre os grupos de fatores mais significativos		Verbo Intransitivo		Verbo Inacusativo não-existencial		Verbo Inacusativo existencial	
Restrição Semântica	DP [+def.] e [+esp.]	00/477	0%	43/724	5%	34/44	77%
	DP [-def.] e [+esp.]	15/65	23%	108/229	47%	32/40	80%
	DP [-def.] e [-esp.] e DP nu	03/20	15%	94/120	78%	311/314	99%

Tabela 2: Frequência de V DP, segundo o cruzamento entre tipos de verbos e o grupo de fatores traços de definitude e de especificidade do DP

Na tabela 2, podemos observar que as propriedades semânticas que condicionam a ordem desses constituintes, como o chamado efeito de definitude, estão diretamente relacionadas ao tipo de verbo da sentença. Verbos inacusativos permitem que seus argumentos permaneçam imediatamente à direita deles à condição de que manifestem uma restrição semântica de definitude (e, só em casos especiais, de especificidade); verbos intransitivos mostram-se inibidores da ordem V DP, independentemente de restrições semânticas. Essas propriedades podem estar diretamente relacionadas ao tipo de Caso disponível aos argumentos internos de verbos inacusativos, já que tais verbos não têm a capacidade de atribuir acusativo a seus argumentos internos. Na verdade, só a possibilidade de atribuição de um Caso, à semelhança com o que Belletti chama de partitivo, ao DP pós-verbal explica por que tais DPs não precisam se alçar para uma posição marcada pelo Caso nominativo.

Os resultados do cruzamento acima vêm corroborar a hipótese de Belletti (1988) de que a atribuição de Caso partitivo se dá juntamente com a atribuição do papel temático, pois o DP que recebe partitivo receberá também um papel temático típico desse Caso, um papel de tema. Casos de sintagmas [+definido] que manifestam um papel de tema não poderiam ser legitimados imediatamente à direita dos verbos, na ordem V DP, como em (2b), em virtude da restrição de definitude, se a hipótese de Belletti estiver correta. Essa discussão será objeto da seção seguinte.

### 3 Sobre construções de focalização

Para discutir focalização, tomemos os pressupostos básicos da literatura, segundo os quais o foco geralmente é parte não pressuposta da informação que se quer veicular (seja ela uma informação totalmente nova ou inferível). Em decorrência disso, são bloqueados os termos focalizados co-indexados a um pronome (nulo ou lexicalizado). Podemos dizer, então, que sintagmas não pressupostos - marcados, geralmente, pelo traço [-definido] - são candidatos a foco da sentença. Nesse sentido, vamos considerar

que toda construção inacusativa na ordem V DP pode ser, em princípio, uma construção de focalização.

A possibilidade de tratar o DP pós-verbal como um sintagma focalizado, por introduzir uma informação nova, levou Belletti (1999) a propor (já dentro do modelo minimalista) que deve existir uma projeção FocusP interna à sentença, além da projeção de foco externa: uma posição entre IP e VP. Partindo de evidências do italiano, a autora tenta explicar como o sujeito pode ser licenciado na posição pós-verbal.

- (3) a. **Chi è partito/ha parlato?**  
 'Quem partiu/falou?'  
 b. È partito/ha parlato **Gianni**  
 'Partiu/falou Gianni'  
 c. **#Gianni** è partito/ha parlato  
 'Gianni partiu/falou'

Segundo a autora, (3c) não é uma resposta apropriada a (3a) (marcada por #). Quando o sujeito é localizado pré-verbalmente, ele é interpretado como uma informação velha (um tópico, p. e.) e não como uma informação nova (um foco). Essas evidências podem ser confirmadas em situações típicas de pergunta e resposta por telefone, como em:

- (4) a. (**Pronto, chi parla?**)  
 'Alô, quem fala?'  
 b. Parla **Gianni**  
 'Fala Gianni'  
 c. **#Gianni** parla  
 'Gianni fala'
- a'. (**Chi è?**)  
 'Quem é?'  
 b'. Sono **io/Gianni**  
 'Sou eu/É eu'  
 c'. **#Io/Gianni** sono  
 'Eu/Gianni sou'

A ordem dos constituintes nessas respostas é consistentemente (e somente) V DP. Tanto em (3) quanto em (4), as respostas bem formadas têm o sujeito como o foco. Parece ser possível hipotetizar, segundo a autora, que focalização desempenha um papel crucial no licenciamento dos sintagmas pós-verbais.

Belletti parte da hipótese de que o foco é um traço sintático que sustenta uma projeção funcional na estrutura clausal (projeção FocusP), criando uma configuração regular de checagem. Para esse propósito, o traço sintático em questão tem habilidades de licenciamento. A autora assume a partir dessa proposta que Caso não é o único licenciador de DPs pronunciados em uma sentença. Focus é um outro licenciador. Do ponto de vista interpretativo, a hipótese parece justificada, sem precisar para isso uma modificação em nosso quadro teórico. A maneira, porém, como se dá esse licenciamento é que exige uma explicação. Vejamos.

Tomando as discussões de autores como Rizzi (1997), a respeito de uma projeção FocusP na periferia da sentença (uma posição não-argumental), Belletti assume que tal posição existe e que é a única que hospeda um foco contrastivo, como em: *IL LIBRO ho letto, non il giornale* (cf. p. 6). Diferentemente da posição de foco contrastivo, o foco interno à sentença não está associado com nenhuma entonação especial. Note-se que *Il libro* não pode ser uma resposta para a pergunta *O que foi que você leu?*, como (4c) não pode responder à pergunta de (4a).

Para observar, na estrutura clausal do sujeito pós-verbal, quão baixo na cláusula o sujeito pós-verbal deve aparecer, Belletti considera VPs contendo diferentes espécies de complementos. A partir de considerações sobre a posição de advérbios baixos e sujeitos pós-verbais no italiano, a autora assume, então, que FocusP interno à sentença é uma projeção muito baixa, a primeira projeção funcional acima de VP. O DP focalizado, então, deve se mover ao especificador de FocusP (para checar seus traços) e o verbo para uma posição mais alta (que está sendo tratada aqui como posição de núcleo de IP), produzindo a ordem V DP.

A explicação fornecida pela autora para a atribuição de focalização ao DP pós-verbal leva em conta a semelhança entre a habilidade de licenciamento de traços de Caso e a de traços de Focus para DPs pronunciados. Embora essa explicação precise de maiores discussões, parece possível admitirmos que possa haver uma outra possibilidade de licenciamento dos sintagmas, além do Caso estrutural e do Caso inerente. É importante lembrar que uma projeção como a de FocusP já havia sido discutida por vários autores dentro da GB; a novidade de Belletti estaria no fato de um tipo de projeção desta natureza poder ser também uma projeção interna à sentença.

Considerem-se agora outros exemplos de sentenças inacusativas e intransitivas do italiano para discutirmos a hipótese da autora. Tomando estruturas V DP PP, ela aponta para a possibilidade de que inacusativos selecionem um argumento preposicionado ao lado do objeto. Esta, segundo a autora, é a mais comum das situações. Vejamos os exemplos:

- (5) a. È arrivato **uno studente** al giornale  
 'Chegou um estudante ao jornal'  
 b. ? Ha telefonato **uno studente** al giornale  
 'Telefonou um estudante ao jornal'

Belletti (1999) assume que em (5a), o DP *uno studente* necessita ser licenciado e que isso pode ser feito internamente a VP com inacusativos, seguindo a hipótese de Caso inerente, tratada por Belletti (1988). Vamos supor, então, segundo a autora, que esse licenciamento seja feito através de Caso no especificador de VP preenchido por O. Na literatura, tem sido apontado que a ordem V DP PP é perfeitamente possível para estruturas inacusativas, desde que o DP seja marcado por traços [-definido], o que nossos resultados estatísticos também atestaram no português. Então, como devemos explicar as diferenças entre (5a) e (5b), dado que (5b) não é excluída pela gramática?

Note-se que, uma vez que os verbos se movem para um núcleo funcional (tratado aqui como I<sup>0</sup>), imediatamente se produz a ordem V O PP (tanto para estruturas inacusativas como para intransitivas). Se a posição interna a VP de um inacusativo é reservada para DP indefinidos, um DP [+definido] deveria preencher uma posição diferente. Tal posição pode ser identificada com aquela que é preenchida por sujeitos pós-verbais de um verbo intransitivo, que está

sendo identificada aqui como a de especificador de FocusP interno. Se a hipótese da autora está correta, então, deveria ser atribuído o mesmo nível de marginalidade a sentenças inacusativas contendo um DP [+definido] e a sentenças intransitivas (tanto com DPs [+definidos] quanto com DPs [-definidos]). Isso, de fato, é o que acontece em (6). Entretanto, nenhuma marginalidade é observada se nenhum PP seguir o verbo, como em (7):

- (6) a. ? É arrivato **lo studente** al giornale  
 'Chegou o estudante ao jornal'  
 b. ? Ha telefonato **Maria** al giornale  
 'Telefonou Maria ao jornal'

- (7) a. É arrivato **lo studente**  
 'Chegou o estudante'  
 b. Ha telefonato **lo studente**  
 'Telefonou o estudante'

Tais exemplos justificam que a posição de foco interno deve ser diferente da posição interna a VP, que aloja DPs [-definidos] de verbos inacusativos, o que significa dizer que a aparente linearidade V DP (PP) deve estar representando construções diferentes.

Se fizermos uma comparação entre Belletti (1988) e Belletti (1999), tendo como base nossos resultados estatísticos, podemos dizer que no exemplo (2b) sintagmas [+definidos] devem ocupar uma posição de especificador de FocusP, interna à sentença, enquanto sintagmas [-definidos] como *um telegrama* em (1) devem permanecer em VP. Tal diferença pode estar relacionada ao que Belletti chama de DP em posição de especificador de VP e de DP em posição de especificador de FocusP interno. Parece que o PB também dispõe dessas duas possibilidades, sendo que a primeira delas é restrita a construções inacusativas, diferentemente da segunda, que permite construções intransitivas. Parece que há em (2b) uma interpretação de listagem exaustiva: de todos aqueles que se esperava que chegassem, *quem chegou?* A resposta é parte da informação nova que se quer veicular. Esse tipo de focalização pode ser comparado ao que Kato (1999) chama de foco estreito.

#### 4 Considerações finais

Nossos resultados e discussões mostram que há um requisito de indefinição ou de leitura de lista para licenciamento do DP à direita do verbo (ordem

V DP): (i) para o DP no interior de VP, o licenciamento do DP dá-se através de um Caso inerente do tipo partitivo, como propôs Belletti (1988); (ii) para o DP na posição de foco (entenda-se aqui foco estreito), através do postulado de que há uma projeção de focalização interna na sentença para a qual o DP deve se mover, como propôs Belletti (1999). A vantagem da última explicação de Belletti sobre a primeira é que explicaria também casos em que um DP [+definido], mas não pressuposto, pode se alojar à direita do verbo, bem como a possibilidade de certas construções intransitivas admitirem, embora não-irrestritamente, a ordem V DP.

#### Referências Bibliográficas

- BELLETTI, A. (1988) The Case of Unaccusatives. *Linguistic Inquiry*. Vol. 19 (1).
- \_\_\_\_\_. (1999) Inversion as focalization. Università di Siena, junho (mimeo).
- BURZIO, L. (1986) *Italian Syntax. A Government-Binding Approach*. Dordrecht: Reidel.
- CHOMSKY, N. (1981) *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris.
- \_\_\_\_\_. (1986). *Knowledge of language: its nature, origin and use*. New York: Praeger.
- COELHO, I. L. (2000) *A ordem VDP em construções monoargumentais: uma restrição sintático-semântica*. Tese de doutorado. Florianópolis: UFSC.
- ENÇ, M. (1991) The semantics of Specificity. *Linguistic Inquiry*. Vol 22 (1); 1-25.
- KATO, M. A. (1999) A restrição de monoargumentalidade da ordem VS no português do Brasil". *Fórum Lingüístico*. Florianópolis: UFSC. (no prelo).
- LABOV, W. (1972) *Sociolinguistic Patterns*. Philadelphia, University of Pennsylvania Press.
- PINTZUK, S. (1988) *VARBRUL Programs*. (mimeo).
- TARALLO, F. (1987) Por uma sociolingüística paramétrica: fonologia e sintaxe. *Ensaio de Lingüística*. Vol 13, Minas Gerais: Faculdade de Letras, UFMG.
- TARALLO & KATO. (1989) Harmonia Trans-sistêmica: variação intra- e inter-lingüística. *Preedição 5*. Campinas, R. G.